



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 100/2020

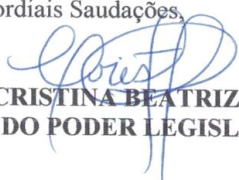
CANDELÁRIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020..

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que comunico que em Sessão Plenária Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2020, foi apreciado o seguinte Projeto de Lei:

- 011/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial, e altera redação da Lei Municipal nº 1.710/2020” - aprovado por unanimidade;

Cordiais Saudações,


VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária